

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	008298/2026
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON ANDRADE CONCEICAO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx460631xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	027188/2025
<b>Prazo:</b>	8 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON ANDRADE CONCEICAO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx460631xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	027187/2025
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JULIANI DE MIRANDA FREITAS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx490765xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	012635/2025
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	ADLEN MATHEUS MARTINES MOTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx428580xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	013191/2025
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSN7202	9C2JC30705R061101	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7202	9C2JC30705R061101	MARIA APARECIDA LAZARO CAMPOS
I/CITROEN C4 16GLX5P F	NRH4388	8BCLCN6BYBG553964	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
I/CITROEN C4 16GLX5P F	NRH4388	8BCLCN6BYBG553964	ROBERTO CARLOS BENEDETTE ALVES

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares  
Gerência de Destinação de Veículos  
Detran-MS

